



Excelentíssimo Senhor  
**Vilmar Maccari**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 1925/2019**



Requer seja oficiado à Vara da Infância e Juventude de Pato Branco, solicitando, para que emita Parecer Técnico ao Projeto de Lei nº 144/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui no Município de Pato Branco/PR o Programa “Entrega Consciente”, que dispõe sobre a adoção de recém-nascidos e dá outras providências.

O vereador infra assinado Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Vara da Infância e Juventude de Pato Branco, (Rua Maria Bueno trevo da Guarani, Pato Branco PR, Cep- 85.501-560), solicitando para que emita Parecer Técnico ao Projeto de Lei nº 144/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui no Município de Pato Branco/PR o Programa “Entrega Consciente”, que dispõe sobre a adoção de recém-nascidos e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, conforme solicitação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para que posteriormente este relator possa emitir seu Parecer.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de setembro de 2019.



Carlinho Antonio Polazzo  
Vereador – PROS



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

